

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

Requer a apensação, para tramitação conjunta, do Projeto de Lei nº 4009, de 2025, ao Projeto de Lei nº 1567, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro nos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação, para tramitação conjunta, do Projeto de Lei nº 4009, de 2025, que “estabelece critérios obrigatórios para a formação de preço do seguro de automóveis, fixando o preço-base como percentual sobre o valor do veículo na Tabela FIPE, define fatores técnicos padronizados e limites de variação, assegura transparência ao consumidor, disciplina fiscalização e sanções, e dá outras providências”, ao Projeto de Lei nº 1567, de 2025, que “acrescenta art. 781-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para fixar parâmetros para a majoração do valor básico do prêmio do seguro de veículo automotor”.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de lei em questão tratam de matérias correlatas, uma vez que ambos estabelecem critérios para a precificação do prêmio de seguros. Como se sabe, o art. 142 do RICD prevê que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Considerando que o PL nº 4009, de 2025, é mais recente, deve-se aplicar à espécie o disposto no art. 143, incisos I e II, do RICD, de modo a que se promova a apensação de tal proposição ao PL nº 1567, de 2025.



Tendo em vista a relevância da matéria e o inequívoco amparo regimental, requer-se à Mesa Diretora o deferimento do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

Tiago Dimas (Podemos/TO)
Deputado Federal

